



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.181/2019

“Dispõe sobre nomeação em caráter excepcional e temporário de servidor público municipal, Sr. **LEANDRO TOBÁ**, para o cargo de Motorista, e dá outras providências correlatas”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. **LEANDRO TOBÁ**, portador da Cédula de Identidade RG 41.094.826-3 e CPF 325.780.558-66, para ocupar o cargo em caráter excepcional e temporário de **MOTORISTA**, pelo período de 03 (três) meses com término em 18/03/2020, podendo ser prorrogado por igual período, em substituição ao titular do cargo, em virtude de afastamento por licença saúde.

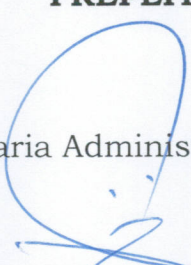
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de dezembro de 2019.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA